



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO N° 65/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que a prefeitura de Itajaí possa utilizar de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para execução das obras de drenagem do Ribeirão da Murta, por meio de método não destrutivo, sobre o trecho da BR 101, na localidade do Bairro Espinheiros.

**JUSTIFICATIVA:**

Este pedido se justifica em detrimento de já ter havido duas licitações e as mesmas terem sido dadas como Desertas, ou seja, não houve empresas interessadas no certame. Em razão disto e de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, relata em seu artigo 75 a possibilidade desta dispensa de Licitação.

**SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JANEIRO DE 2024**

**RUBENS ANGIOLETTI  
VEREADOR - PL**